



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Julho de 2009, às 10:20, no Centro Cultural, do município, MATÕES, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Zacarias Meneses Carvalho, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Francisco Ramos de Araújo - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Inácio Joaquim Terceiro de Carvalho - Câmara Municipal

Oziel Silva Oliveira - Prefeitura Municipal

Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretaria de Saúde

Rubens Pereira e Silva - Prefeitura Municipal de Matões

Washington Luiz da Silva - FUNASA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MATÕES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: croquis

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

O representante da prefeitura municipal, apresentou uma lei nº 849 de 30 de dezembro de 1952, lei 269 de 31 de dezembro de 1948 do município de

Parnarama, sobre os limites de Matões, Parnarama e Timon.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Quanto aos aglomerados Monte Valeriano, Porto Paiol, etc com o município de Parnarama e Bonito, Bonitinho, Gameleira, Baunilha, Morros de São Benedito, etc com o município de Timon.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O senhor Rubens Pereira e Silva, representante do poder executivo se comprometeu a dar apoio logístico com transporte, combustível, além de apresentação de leis.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

O representante do IBGE recebeu as leis que apresentavam divergências com os mapas do município e informou aos membros da Comissão que iria encaminhar tais leis a seus superiores para que os mesmos tomassem as devidas providências.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

O juiz ou representante do Poder Judiciário;

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.